

Resolução nº : 2185/99
Protocolo nº : 6136/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 11 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente